



PODER EXECUTIVO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL THEREZINHA FOSCHERA

Rua Sarandi/S/N - Bairro Santo Antônio - Fone: (0xx45) 3233-12-49.

CAMPO BONITO CEP: 85.450-000 PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as), funcionários (as), do Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha Foschera, localizada na Rua Sarandi,S/n neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço ao CMEI, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicos, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 26/08/2022, as 16:00h, na sede do CMEI para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

1. Escolha dos membros para composição da nova chapa da Unidade Executora (UEx).

Campo Bonito, 25 de julho de 2022.

Maricleia Dias da Silva

PRESIDENTE DA APMF



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2022

De ordem do Exmo. Sr. Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a Comissão Especial Organizadora e Examinadora constituída por meio da Portaria n.º 74/2021, neste ato representada pela Sra. Catiana Neri Lopes, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota
12º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	7,89
16º	MARIA EDUARDA DE QUADRA DOMINGUES	7,76

- O candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para a vaga conforme segue:
Deverá apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matrícula.
 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.
- Os casos omissos serão resolvidos pela secretária de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito, 25 de julho de 2022.

Cristiane Grzybowski Ripplinger

CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Mário Weber
MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3368/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.365.0004.2.039 000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - Creche.
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 45.000,00
Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 70%.
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 252

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.365.0004.2.039 000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - Creche.
3.1.91.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 350.000,00
Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 70%.
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.
Despesa: 249

11.00 - FUNDOS.
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.
08.241.0007.2.010 000 - Manutenção do Fundo do Idoso.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 252



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 425.000,00

SAÍDAS:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0005.2.006 000 – Manutenção do departamento de RH.

3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial RPPS _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 86

TOTAL DAS SAIDAS _____ R\$= 30.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 101 de R\$ 395.000,00 e anulação de dotação na fonte 000 de R\$30.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Julho de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2022
Nº PROC. ADM. 118/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/07/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/08/2022 09:20
INÍCIO DISPUTA: 09/08/2022 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 48.482,48

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO IOAF.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO BONITO-PR - 25/07/2022



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 96/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Após a Autorização do emitida pela SEDU/PARANACIDADE, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 18 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 96/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CASSOL ENGENHARIA LTDA.	04.043.123/0001-60	497.789,24	quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos

Campo Bonito, 25 de julho de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**PREGÃO ELETRONICO 64/2022
PROCESSO Nº 100/2022
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISICAO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022 E CARACTERISTICAS DO EDITAL.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 207/2022 – RODOESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	450.000,00	Quatrocentos e cinquenta mil reais.

AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS PADRÃO RODOVIARIO EXECUTIVO COM DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE – MARCA MARCOPOLO – MODELO VOLARE V9L ANO/MODELO2022/2022.

RECURSOS SESA PR – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: MARIO WEBER E FERNANDO LEONEL MOREIRA .

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal